



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA N° 729 DE 29 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Ofício n° 53/2019, do Dtinf, de 21/05/2019,

RESOLVE:

Art. 1° Constituem atribuições dos setores de informática de todos os *campi* do Cefet/RJ em relação ao Departamento de Tecnologia da Informação – Dtinf:

- I – Fornecer todo e qualquer acesso aos equipamentos de tecnologia da informação e comunicação - TIC do setor para que o Dtinf possa realizar projeto ou demanda de interesse institucional;
- II – Fornecer inventário de hardware e software para o Dtinf sempre que solicitado;
- III – Responder aos questionamentos técnicos para atendimento de demandas internas ou externas;
- IV – Cumprir as políticas, diretrizes e normativas elaboradas pelo Dtinf; e
- V – Auxiliar o Dtinf nos processos de compras dos itens de TIC.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral